



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 - ALEMA

Processo Administrativo nº 2.539/2023
Pregão Eletrônico nº 008/2023 – CPL/ALEMA
Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **05.294.848/0001-94**, sediada no Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau São Luís - Maranhão – Cep. nº 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Ricardo da Costa Silva Barbosa**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, da **Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

Parágrafo Primeiro – A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos, espécimes do gênero de malharia e itens congêneres**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 2.539/2023**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo a Administração promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se elencados abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MAXIMO & OLIVEIRA LTDA	
CNPJ: 00.712.720/0001-80	Telefone: (98) 9991-0314
Endereço: RUA RAIMUNDO CORREIA, 62, MONTE CASTELO, São Luís, Maranhão	E-mail: maximoeoliveira@hotmail.com
Representante Legal: Leomar Oliveira Mendonça RG: CPF: 238.332.203-25	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
11	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO 150mmx100mm, 100 páginas, papel Offset 50g, 4x0 cores.	Própria	Unidade	19.500	R\$ 1,72	R\$ 33.540,00
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONFECÇÃO DE FAIXAS - material lona, cores pintura com tinta à base de água e bastão de madeira nas pontas com cordão para hasteamento.	Própria	Unidade	1.040	R\$ 114,00	R\$ 118.560,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

CPL/ALEMA
Fls.: 1622
Proc. Nº 2539123
Rub.:

59	FOLDER com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.	Própria	Unidade	39.000	RS 0,16	RS 6.240,00
89	Nominata em Papel alto alvura, 2401g, com brasão e texto, tamanho 16cmx10,5cmx4cm.	Própria	Unidade	26.000	RS 0,32	RS 8.320,00
107	BANDEIRAS VARIADAS (Exemplo: Brasil, Estado do Maranhão, Município de São Luís, etc.) - Confeção em nylon, medindo 0,90 x 1,30 m	Própria	Unidade	130	RS 69,50	RS 9.035,00
135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISETA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; gola polo com botão afixado com linha; mangas curtas; cores variadas; tamanho P - conforme demanda com possibilidade de serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm (Modelo digital será enviado pela contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	10.400	RS 31,90	RS 331.760,00
147	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISETA; CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; gola polo com botão afixado com linha; mangas curtas; cores variadas; tamanho GG. - Conforme demanda com possibilidade de serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm (Modelo digital será enviado pela Contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	10.400	RS 20,50	RS 213.200,00
149	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISETA; CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; gola polo com botão afixado com linha; mangas curtas; cores variadas; tamanho M - conforme demanda com possibilidade de serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm (modelo digital será enviado pela contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	10.400	RS 20,50	RS 213.200,00
162	LIGA DE TECIDO ELÁSTICA personalizada para processos. Dimensões aproximadas: 45cm x 4cm	Própria	Unidade	1.300	RS 5,40	RS 7.020,00
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONFECCÃO DE FAIXAS - material lona, cores pintura com tinta à base de água e bastão de madeira nas pontas com cordão para hasteamento.	Própria	Unidade	260	RS 114,00	RS 29.640,00
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISETA; COM MANGA CURTA EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE - TAMANHO PP, cores variadas; gola com ribana cores variadas; arte com impressão em serigrafia, frente e costa - com serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm. (modelo digital será enviado pela contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	1.300	RS 11,90	RS 15.470,00
150	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISETA; CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; gola polo com botão afixado com linha; mangas curtas; cores variadas; tamanho M - conforme demanda com possibilidade de serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm (modelo digital será enviado pela contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	2.600	RS 20,50	RS 53.300,00
156	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISETA; UNISEX; MANGA CURTA;	Própria	Unidade	2.600	RS 11,90	RS 30.940,00



	EM MALHA PV; 67% POLIESTER E 33% VISCOSE - TAMANHO GG; gola com ribana cores variadas; arte com impressão em serigrafia; frente e costa; cores variadas. - Com serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm. (modelo digital será enviado pela contratante no momento da confecção)					
158	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISETA; UNISEX; MANGA CURTA; EM MALHA PV; 67% POLIESTER E 33% VISCOSE - TAMANHO M; gola com ribana cores variadas; arte com impressão em serigrafia; frente e costa; cores variadas. - Com serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm. (modelo digital será enviado pela contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	2.600	R\$ 11,90	R\$ 30.940,00
Valor Total						R\$ 1.101.165,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.101.165,00 (um milhão, cento e um mil, cento e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo único. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo único. A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo **Termo de Referência**.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Administração solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – CPL/ALEMA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a **Ata de Registro de Preços e/ou Contrato** poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís - MA, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís (MA), 29 de agosto de 2023.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor Geral da ALEMA

PELA BENEFICIÁRIA

LEOMAR OLIVEIRA
MENDONCA:23833220
325

Assinado de forma digital por
LEOMAR OLIVEIRA
MENDONCA:23833220325
Dados: 2023.09.04 14:11:19 -03'00'

Leomar Oliveira Mendonça
CPF nº 238.332.203-25
Representante Legal



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

CPL/ALEMA
Fls.: 1626
Proc. Nº 2539123
Rub.: _____

Memorando nº. 163/2023 – CPL/AL

São Luís – MA, 04 de setembro de 2023

Senhor Diretor,

Encaminhe-se, em anexo, para fins de publicação no **Diário Oficial da Assembleia**, no dia **05/09/2023**, a Resenha das **Ata de Registro de Preços nº 017/2023 CPL/ALEMA**.

Informamos, na oportunidade, que o arquivo do referido aviso foi encaminhado também por e-mail para os endereços, **diarioalema@al.ma.leg.br**.

Atenciosamente,

Wanessa Viana
Wanessa Maria Santos Viana
Presidente da CPL



CPL/ALEMA

Fis.: 1627
Proc. Nº 2539/23
Rub.: _____

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

OFÍCIO Nº 103/2023 – CPL/AL

São Luís, 04 de setembro de 2023

Senhora Diretora,

Encaminhe-se, em anexo, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado – Publicações de Terceiros, no dia **06/09/2023** a **Ata de Registro de preços nº 017/2023- ALEMA** referente ao **Pregão Eletrônico nº. 008/2023-CPL/ALEMA**.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Wanessa Maria Santos Viana
Presidente da CPL

Ilma. Sra.
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora do Diário Oficial do Estado
Av. Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha
Local



necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – CPL/ALEMA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís - MA, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís (MA), 04 de setembro de 2023.

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor Geral/ALEMA

Letícia Rafaella Luiz Cunha
CPF nº 018.551.261-50
Representante Legal

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.539/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – CPL/ALEMA. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos, espécimes do gênero de malharia e itens congêneres. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R\$ 1.101.165,00 (um milhão, cento e um mil, cento e sessenta e cinco reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa MAXIMO & OLIVEIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.712.720/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA e o Sr. Leomar Oliveira Mendonça, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MAXIMO & OLIVEIRA LTDA	
CNPJ: 00.712.720/0001-80	Telefone: (98) 9991-0314
Endereço: RUA RAIMUNDO CORREIA, 62, MONTE CASTELO, São Luís, Maranhão.	E-mail: maximooliveira@hotmail.com
Representante Legal: Leomar Oliveira Mendonça	
RG: 0361838220083 SSP MA	
CPF: 238.332.203-25	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
11	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO 150mmx100mm, 100 páginas, papel Offset 50g, 4x0 cores.	Própria	Unidade	19.500	R\$ 1,72	R\$ 33.540,00
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONFECÇÃO DE FAIXAS - material lona, cores pintura com tinta à base de água e bastão de madeira nas pontas com cordão para hasteamento.	Própria	Unidade	1.040	R\$ 114,00	R\$ 118.560,00
59	FOLDER com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.	Própria	Unidade	39.000	R\$ 0,16	R\$ 6.240,00
89	Nominata em Papel alto alvura, 2401g, com braço e texto, tamanho 16cmx10,5cmx4cm.	Própria	Unidade	26.000	R\$ 0,32	R\$ 8.320,00
107	BANDEIRAS VARIADAS (Exemplo: Brasil, Estado do Maranhão, Município de São Luís, etc.) - Confeção em nylon, medindo 0,90 x 1,30 m	Própria	Unidade	130	R\$ 69,50	R\$ 9.035,00
135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISETA CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; gola polo com botão afixado com linha; mangas curtas; cores variadas; tamanho P - conforme demanda com possibilidade de serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm (Modelo digital será enviado pela contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	10.400	R\$ 31,90	R\$ 331.760,00
147	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISETA; CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; gola polo com botão afixado com linha; mangas curtas; cores variadas; tamanho GG. - Conforme demanda com possibilidade de serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm (Modelo digital será enviado pela Contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	10.400	R\$ 20,50	R\$ 213.200,00
149	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISETA; CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; gola polo com botão afixado com linha; mangas curtas; cores variadas; tamanho M - conforme demanda com possibilidade de serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm (modelo digital será enviado pela contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	10.400	R\$ 20,50	R\$ 213.200,00
162	LIGA DE TECIDO ELÁSTICA personalizada para processos. Dimensões aproximadas: 45cm x 4cm	Própria	Unidade	1.300	R\$ 5,40	R\$ 7.020,00
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONFECÇÃO DE FAIXAS - material lona, cores pintura com tinta à base de água e bastão de madeira nas pontas com cordão para hasteamento.	Própria	Unidade	260	R\$ 114,00	R\$ 29.640,00



142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISETA, COM MANGA CURTA EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE - TAMANHO PP, cores variadas; gola com ribana cores variadas; arte com impressão em serigrafia, frente e costa - com serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm (modelo digital será enviado pela contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	1.300	R\$ 11,90	R\$ 15.470,00
150	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISETA; CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; gola polo com botão afixado com linha; mangas curtas; cores variadas; tamanho M - conforme demanda com possibilidade de serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm (modelo digital será enviado pela contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	2.600	R\$ 20,50	R\$ 53.300,00
156	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISETA; UNISEX; MANGA CURTA; EM MALHA PV; 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE - TAMANHO GG; gola com ribana cores variadas; arte com impressão em serigrafia; frente e costa; cores variadas. - Com serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm. (modelo digital será enviado pela contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	2.600	R\$ 11,90	R\$ 30.940,00
158	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISETA; UNISEX; MANGA CURTA; EM MALHA PV; 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE - TAMANHO M; gola com ribana cores variadas; arte com impressão em serigrafia; frente e costa; cores variadas. - Com serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm. (modelo digital será enviado pela contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	2.600	R\$ 11,90	R\$ 30.940,00
Valor Total						R\$ 1.101.165,00

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – CPL/ALEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.660/2022 – ALEMA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicação para implementação, operação e manutenção de links de acesso, síncrono, dedicado à internet e serviço de hospedagem de backup em nuvem em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO do Termo de Referência.

DATA DA REABERTURA: 21 de setembro de 2023 às 09:30.
LOCAL DA ABERTURA: A sessão será realizada através do Portal Licita ALEMA, pelo endereço eletrônico <https://www.licitaalema.com.br/>. Informações adicionais disponível em www.al.ma.leg.br. São Luís - MA, 4 de Setembro de 2023. Lincoln Christian Noletto Costa, Pregoeiro CPL/ALEMA.

**ERRATA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36/2022-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e M L MUNIZ - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA CONTRATUAL: l.l. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência contratual, contados a partir da sua assinatura, finalizando em 22 de julho de 2024. **PARÁGRAFO**

ÚNICO - CLÁUSULA RESOLUTIVA: a) O contrato poderá ser rescindido, antes do prazo final de sua vigência, na superveniência de certame licitatório que possibilite nova contratação com os serviços semelhantes aos prestados atualmente pela empresa contratada. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇO :** m decorrência dos efeitos trazidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, assegurado na Cláusula Sétima do Contrato nº 036/2022, fica reajustado no valor de R\$ 25.071,05 (vinte e cinco mil setenta e um reais e cinco centavos) equivalente ao percentual de 3,9358% (três virgula noventa e três por cento) do valor contratual. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL E REPACTUAÇÃO:** Em decorrência do aumento de serviços, conforme descrito 's fls. 183 a 189 e 230 a 232 do processo administrativo nº 2803/2023 - ALEMA, e em virtude da Convenção Coletiva do Trabalho nº 2022/2023, fica acrescido 15,28% (quinze virgula vinte e oito por cento) ao valor total do contrato, que equivale a quantia de R\$ 101,153,19 (cento e um mil cento e cinquenta e três reais e dezenove centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL:** Com a aplicação do reajuste, do acréscimo e repactuação, o presente contrato passará de **R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais)** para **R\$ 923.224,24 (novecentos e vinte e três mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. **BASE LEGAL:** art. 40 inciso XI; art. 57 inciso II; art. 65 inciso II alínea "d" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2803/2023-AL. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2023. **ASSINATURA: CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - M L MUNIZ - ME, CNPJ n.º 04.398.637/0001-39. São Luís-MA, 23 de agosto de 2023. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
 Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
 Fone (98) 32693701 CEP: 65071-750 - São Luis - MA
 Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELIY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- Medida da página em formato A4;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.



CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – CPL/ALEMA e seus

anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ASSINATURAS** **Parágrafo único**. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a **Ata de Registro de Preços e/ou Contrato** poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís - MA, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís (MA), 04 de setembro de 2023. **ASSINATURAS PELA GERENCIADORA** Ricardo da Costa Silva Barbosa Diretor Geral/ALEMA **PELA BENEFICIÁRIA** Leticia Ra-faella Luiz Cunha CPF nº 018.551.261-50 Representante Legal.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.539/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – CPL/ALEMA. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos, espécimes do gênero de malharia e itens congêneres. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.101.165,00 (um milhão, cento e um mil, cento e sessenta e cinco reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa MAXIMO & OLIVEIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.712.720/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA e o Sr. Leomar Oliveira Mendonça, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MAXIMO & OLIVEIRA LTDA	
CNPJ nº 00.712.720/0001-80	Telefone: (98) 9991-0314
Endereço: RUA RAIMUNDO CORREIA, 62, MONTE CASTELO, São Luís, Maranhão.	E-mail: maximooliveira@hotmail.com
Representante Legal: Leomar Oliveira Mendonça	
RG: 0361838220083 SSP MA	
CPF Nº 238.332.203-25	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
11	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO 150mmx100mm, 100 páginas, papel Offset 50g, 4x0 cores.	Própria	Unidade	19.500	R\$ 1,72	R\$ 33.540,00
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONFECÇÃO DE FAIXAS - material lona, cores pintura com tinta à base de água e bastão de madeira nas pontas com cordão para hasteamento.	Própria	Unidade	1.040	R\$ 114,00	R\$ 118.560,00
59	FOLDER com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.	Própria	Unidade	39.000	R\$ 0,16	R\$ 6.240,00
89	Nominata em Papel alto alvura, 2401g, com brasão e texto, tamanho 16cmx10,5cmx4cm.	Própria	Unidade	26.000	R\$ 0,32	R\$ 8.320,00



107	BANDEIRAS VARIADAS (Exemplo: Brasil, Estado do Maranhão, Município de São Luís, etc.) - Confeção em nylon, medindo 0,90 x 1,30 m	Própria	Unidade	130	R\$ 69,50	R\$ 9.035,00
135	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISETA CONFECCIONADA EM 100% ALGODAO; gola polo com botão afixado com linha; mangas curtas; cores variadas; tamanho P - conforme demanda com possibilidade de serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm (Modelo digital será enviado pela contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	10.400	R\$ 31,90	R\$ 331.760,00
147	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISETA; CONFECCIONADA EM 100% ALGODAO; gola polo com botão afixado com linha; mangas curtas; cores variadas; tamanho GG. - Conforme demanda com possibilidade de serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm (Modelo digital será enviado pela Contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	10.400	R\$ 20,50	R\$ 213.200,00
149	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISETA; CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; gola polo com botão afixado com linha; mangas curtas; cores variadas; tamanho M - conforme demanda com possibilidade de serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm (modelo digital será enviado pela contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	10.400	R\$ 20,50	R\$ 213.200,00
162	LIGA DE TECIDO ELÁSTICA personalizada para processos. Dimensões aproximadas: 45cm x 4cm	Própria	Unidade	1.300	R\$ 5,40	R\$ 7.020,00
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CONFECÇÃO DE FAIXAS - material lona, cores pintura com tinta à base de água e bastão de madeira nas pontas com cordão para hasteamento.	Própria	Unidade	260	R\$ 114,00	R\$ 29.640,00
142	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISETA; COM MANGA CURTA EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE - TAMANHO PP, cores variadas; gola com ribana cores variadas; arte com impressão em serigrafia, frente e costa - com serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm. (modelo digital será enviado pela contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	1.300	R\$ 11,90	R\$ 15.470,00
150	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISETA; CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; gola polo com botão afixado com linha; mangas curtas; cores variadas; tamanho M - conforme demanda com possibilidade de serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm (modelo digital será enviado pela contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	2.600	R\$ 20,50	R\$ 53.300,00
156	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISETA; UNISEX; MANGA CURTA; EM MALHA PV; 67% POLIESTER E 33% VISCOSE - TAMANHO GG; gola com ribana cores variadas; arte com impressão em serigrafia; frente e costa; cores variadas. - Com serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm. (modelo digital será enviado pela contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	2.600	R\$ 11,90	R\$ 30.940,00
158	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISETA; UNISEX; MANGA CURTA; EM MALHA PV; 67% POLIESTER E 33% VISCOSE - TAMANHO M; gola com ribana cores variadas; arte com impressão em serigrafia; frente e costa; cores variadas. - Com serigrafia na frente medindo 10cm x 10cm; costa 15cm x 30cm; e mangas 10cm x 10cm. (modelo digital será enviado pela contratante no momento da confecção)	Própria	Unidade	2.600	R\$ 11,90	R\$ 30.940,00
Valor Total					R\$ 1.101.165,00	